

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RESOLUÇÃO Nº08/2022

RESOLUÇÃO nº08/2022

Dispõe sobre aprovação da programação de aquisição para adquirir um ônibus através de indicação parlamentar para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Castanheira-MT.

O conselho Municipal de Assistência Social de acordo com a Lei Municipal nº 247/97 que institui o mesmo, reunido em 04 de abril 2022 sob a ata nº 79/2022 de 2022 resolve:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo, permanente e controlador da política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre a indicação de emenda parlamentar: nº de programação: 510285020220002 para custeio no valor de R\$: 27.706,00 e programação nº51028502020001 para custeio no valor de 350.000,00

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a indicação para programações de investimento (R\$:27.706,00) e custeio(R\$:350.000,00) para melhorar a prestação de serviço, no serviço de convivência e fortalecimentos de vínculo para pessoas idosas grupo saber envelhecer da Secretaria de Assistência Social do Município de Castanheira-MT.

CASTANHEIRA-MT 05/04/2022

Josiane Nunes Fernandes

Presidente do CMAS

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Texto:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Dispensa de licitação Nº 16/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ATRAVÉS DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO NO PSF VALE DO SERINGAL, PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS E SOBREA[1]VISO, NO PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSI[1]DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.

Contratada: R P ALEXANDRINO LTDA

CNPJ nº43.423.571/0001-41

Data da declaração: 05 de abril de 2022, Pela Secretaria de Saúde

Data da ratificação: 05 de abril de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 180 dias.

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: Dispensa de licitação nº 16/2022

Lê-se: Dispensa de Licitação nº 15/2022

Castanheira MT, 06 de abril de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 16/2022

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO

DA DISPENSA Nº 16/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou Licitação DISPENSA Nº 16/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ATRAVÉS DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO NO PSF VALE DO SERINGAL E PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS E SOBREA VISO NO PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: R P ALEXANDRINO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 43.423.571/0001-41, com o valor global de R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Onde se lê: Dispensa 16/2022

Lê-se: Dispensa 15/2022

Castanheira - MT, 06 de abril de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº040/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP14/2022

A Pregoeira torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MOLAS, BUCHAS, PARAFUSOS, PINOS E TRAVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT. Declarando vencedora a empresa JULIO CESAR GEHRING ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 18.390.951/0001-80, com valor total de R\$ 488.978,20 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Castanheira - MT, 06 de abril de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2022

PORTARIA Nº 09/2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE POR ADUELAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE POR ADUELAS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTE POR ADUELAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT	DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA CREA/MT: 49331

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: